



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 51/2026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de uma motoniveladora e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Prefeito Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à aquisição de uma motoniveladora para atendimento das demandas de serviços públicos do Município.

Conforme justificativa apresentada, o equipamento atualmente utilizado encontra-se desgastado em razão do uso contínuo, exigindo constantes manutenções, o que compromete a eficiência e a celeridade dos serviços. A aquisição de novo maquinário busca melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente na manutenção de vias urbanas e rurais.

A Diretoria Financeira desta Casa manifestou-se favoravelmente ao projeto, destacando que a proposta atende às exigências legais, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 5.880/2025), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.879/2025) e o Plano Plurianual (Lei nº 5.875/2025), não havendo óbices quanto à sua regular tramitação.

PARECER:

Diante do exposto, verifica-se que a matéria é legal, oportuna e atende ao interesse público, motivo pelo qual este Relator Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de março de 2026.

RELATORIA ESPECIAL

MARCOS MAZO
Vereador - PL